



TC 029.637/2010-4

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Paço do Lumiar/MA

**Responsáveis:** Manoel Mabenes Cruz da Fonseca e Wilson Pires Amaral

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 1409/2014-TCU-1ª Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1409/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 22/4/2014, Ata 12/2014 (peça 41), **foram notificados, individualmente**, os responsáveis Srs. Manoel Mabenes Cruz da Fonseca e Wilson Pires Amaral.

2. Transcorridos os prazos recursais, os Srs. Manoel Mabenes Cruz da Fonseca e Wilson Pires Amaral não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1409/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Manoel Mabenes Cruz da Fonseca	Editais 13/2015	28/1/2015	Peça 60	30/1/2015	Peça 61	20/2/2015
Wilson Pires Amaral	2066/2014	18/7/2014	Peça 49	24/7/2014	Peça 52	9/8/2014

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 1409/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 44), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peças 62 e 63).

6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 9/4/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**DANIEL MOREIRA GUILHON**

AUFC Matrícula 7668-6

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)*